



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito assistencial à Associação União e Proteção aos Transportadores de Cargas do Noroeste Mineiro – UNITRAN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito assistencial à Associação União e Proteção aos Transportadores de Cargas do Noroeste Mineiro – UNITRAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 15 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Associação União e Proteção aos Transportadores de Cargas do Noroeste Mineiro – UNITRAN o Diploma de Mérito Assistencial pela importante contribuição ao nosso Município.

Fundada em março de 2018, a Unitran nasceu com o propósito de oferecer segurança, tranquilidade e cuidado aos Associados. A Unitran é o resultado da união de pessoas comprometidas em garantir proteção de qualidade e atendimento humanizado para seus associados.

Desde o início de sua trajetória, a Unitran vem se destacando pela seriedade, transparência e eficiência na prestação de serviços de proteção contra roubo, furto, colisões e outros imprevistos, sempre buscando as melhores soluções para atender às necessidades dos seus associados.

Ao longo desses anos, a Unitran consolidou seu espaço no mercado, construindo uma história marcada pela confiança, credibilidade e constante evolução, com o objetivo de seguir protegendo, patrimônios e sonhos.

Portanto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e pela contribuição significativa para o desenvolvimento de Unai, a UNITRAN faz jus ao Diploma de Mérito Assistencial, em reconhecimento ao trabalho exemplar e ao compromisso com o crescimento da nossa cidade.

Com as razões apresentadas com a finalidade de homenagear a ilustre associação, que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto.

Unai, 15 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em 15/08/2025 15:27:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1578.6W27.024H.A30V.0802, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **493.AF1** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **PAULO JOSE DE ARAUJO**, CPF: 791.03*. **6-*9 , em 15/08/2025 - 15:27:24

Código de Autenticidade deste Documento: 15V1.1W27.724W.822K.3128

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

